
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 256, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 17, § 2º, da Lei Municipal nº 829/2009, e

CONSIDERANDO ser o cargo de contador ser de extrema importância para a gestão administrativa, pois a contabilidade é um instrumento de controle e de fontes de informações para tomadas de decisões;

CONSIDERANDO que é de vital importância para a Administração Pública que o Contador Municipal tenha tempo hábil para exercer seu cargo e cumprir com todas as suas obrigações administrativas.

CONSIDERANDO que há apenas um único Contador efetivo no Município, auxiliando toda a estrutura administrativa do executivo municipal;

CONSIDERANDO estar configurado o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador Municipal, matrícula n.º 1.402, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.081.094-39, para cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo sua remuneração acrescida de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos totais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:43B06D60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2017. Edição 1632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>